



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

#### PARECER 010/2021

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução que objetiva criar a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, constituída de uma Procuradora da Mulher e uma Procuradora Adjunta, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada dois anos.

O art. 3º traz as competências da Procuradoria da Mulher, como zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal, bem como a garantia de sua atuação plena perante órgãos da Administração Pública, além de outras mencionadas no dispositivo mencionado.

#### II - VOTO DA RELATORA

A proposição é passível de exame pela Comissão de Desenvolvimento Social, Direitos e Defesa do Consumidor, nos termos do art. 81, V, 'a', item 1 e 5, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

A proposta preza pela igualdade e aumento da representatividade das mulheres na política, por meio da indicação de Vereadoras que procurem promover e assegurar a participação da mulher nas ações legislativas.

Por todo o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2021

**MARLEIDE CUNHA**

Relatora



# **Câmara Municipal de Mossoró**

## **Palácio Rodolfo Fernandes**

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### **III – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Desenvolvimento Social, Direitos e Defesa do Consumidor, em reunião realizada no dia 14 de maio de 2021, segue o voto da Relatora, decidindo, por unanimidade dos votantes aptos, pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 006/2021.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2021

**CARMEM JÚLIA**

Membra